CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador ROBINHO

INDICAÇÃO N. 098/22/GB 05/CMETOPO/RO. **de 07 de abril de 2.022.**

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA Vereador – PV/Vice – Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Planejamento administrativo com reserva orçamentaria e financeira para construção de uma passarela com corrimão para atender pedestres e ciclistas na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca(bueiro) Linha 200(RO 470) no bairro Alvorada(setor Industrial) Município de Ouro Preto do Oeste – RO".

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente Indicação surge frente a necessidade de evitar acidentes, uma vez que, o local indicado apresenta estatísticas de grande movimento de pedestres e ciclista por ser eixo de ligação entre o centro comercial e o Bairro Industrial, usado por trabalhadores e estudantes.

O local é usado para acesso ao Distrito de Rondominas e Município de Vale do Paraíso, sendo considerado como sendo de grande movimentação de veículos e pedestres.

Na certeza de vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
Vereador – **PV**
Vice-Presidente

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em, 11/04/22

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.